

Ofício /2019 –

A Sua Senhoria o Senhor: **SÉRGIO PIRES ABREU**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama

Sorocaba - SP

18030-275

**Assunto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 9912451878**

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Alteração dos representantes legais da Contratada, da Contratante e da Dotação Orçamentária

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração dos representantes legais da Contratada, da Contratante e da Dotação Orçamentária do referido contrato.

DA ALTERAÇÃO

Altera-se do contrato a seguinte redação:

CONTRATADA:

Coordenador Regional de Grandes Clientes: RICARDO BORGES DUARTE	
RG: 17.555.204-6	CPF: 073.785.738-25
Coordenador de Apoio a Vendas: EDUARDO ALVES CORREA	
RG: 22.832.377-0/SSP/SP	CPF: 191.513.088-35

CONTRATANTE:

Nome do Responsável: SÉRGIO PIRES ABREU		
Cargo: Diretor Presidente	RG: 13.435.457/SSP/SP	CPF: 020.974.998-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato cujo valor global estimado é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), após este Aditamento de 10% (dez por cento), passa a ser de **R\$ 825.000,00** (Oitocentos e vinte e cinco mil reais).

RICARDO BORGES DUARTE / EDUARDO ALVES CORREA

Coordenador Regional de Grandes Clientes / Coordenador de Apoio a Vendas

SE/SPI

De acordo

SÉRGIO PIRES ABREU

Diretor Presidente

_____/_____/_____



Documento assinado eletronicamente por **sergio pires abreu, Usuário Externo**, em 10/10/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Subgerente - G2**, em 04/11/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Borges Duarte, Subgerente - G2**, em 04/11/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10174114** e o código CRC **377CEA85**.